



## EDITAL N.º 114/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de abril de 2024:

**Constituição da Empresa Municipal - "AVEIRO PARQUExPO, E.M., S.A." –** Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea ccc), do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dos artigos 19.º, 22.º, n.º 1, 23.º e 27.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e artigo 32.º da Lei n.º 52/2012, de 31 de agosto (RJAEL):

- a). Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Aveiro a proposta de constituição da empresa local - "Aveiro ParquExpo, E.M., S.A.", acompanhada do projeto dos respetivos estatutos, Anexos I e II à proposta, e demais documentação, para sua apreciação e aprovação;
- b). Solicitar à Assembleia Municipal que aprove que o capital social da empresa a criar seja no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a realizar, integralmente, através de entradas em dinheiro, conforme previsto no Considerando 18 da proposta, e na minuta dos Estatutos (Anexo II à proposta) e, assim, a participação do Município no montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros);
- c). Solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assinatura do contrato/escritura de constituição da "Aveiro ParquExpo, E.M., S.A.", cuja minuta consta como Anexo IV à proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, se submeta o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e se promovam as demais diligências e todos os atos necessários para a realização dos fins aprovados nos pontos anteriores, nomeadamente as comunicações à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 22.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

**Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Aveiro –** Deliberado, por maioria, aprovar o “Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Aveiro”, anexo à proposta.

**Alteração à data de realização da Reunião de Câmara, privada, do mês de abril de 2024** – Deliberado, por unanimidade, que a segunda Reunião de Câmara do mês de abril de 2024, não se realize no dia 18, mas no dia 19 de abril, sexta-feira, às 15:30 horas, com caráter privado, e que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**6.ª Alteração Orçamental de 2024** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de março de 2024, que aprovou a 6.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Academia Internacional de Cerâmica - Atualização do Valor da Quota Anual** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o aumento da quota anual de participação do Município na Academia Internacional de Cerâmica, para 300 francos suíços (sensivelmente 325 euros, dependente da taxa de câmbio), conforme decisão do conselho da Academia Internacional de Cerâmica, em reunião decorrida a 15 de novembro de 2023.

**Programação Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia dos Museus - Open Call** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da Open Call, anexas à proposta, para a criação de Momentos Culturais, a apresentar no âmbito da Noite Europeia e do Dia Internacional dos Museus, no dia 18 de maio de 2024, e autorizar o compromisso financeiro e a cabimentação da despesa no valor de 5.000€ (cinco mil euros), cujo valor está previsto nas Grandes Opções do Plano 2024 [GOP 2023/5008 1 Ação 16].

**Permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 52/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado, mas a título transitório, até ao final do ano letivo 2023/2024, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a correspondente atualização do valor da renda apoiada e demais diligências subsequentes.

**Permanência provisória por período alargado, de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 60/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 18377, de 1 de abril de 2024, anexa à proposta, devendo esta autorização ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do respetivo valor da renda

apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais atualizações subsequentes.

**Permanência provisória por período alargado, de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 61/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 18786, de 2 de abril de 2024, anexa à proposta, devendo a mesma ser objeto de reavaliação ao fim de um ano, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais atualizações subsequentes.

**"Operação de Loteamento para Construção de Habitação a Custos Controlados, na Rua João Evangelista Lima Vidal, lugar da Presa, Freguesia de Santa Joana" - P.O. 1008/2023** – Deliberado, por unanimidade:

1. Com base no Considerando E da proposta, prescindir do direito de reversão do Terreno para construção com a área de 1.325 m<sup>2</sup>, sito na Rua Evangelista Lima Vidal, no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, e objeto da escritura anexa à proposta como doc. 1;

2. No exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos de posterior submissão da presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

i. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público das parcelas necessárias a acerto de extremas dos Lotes 1 e 2, sitos no Lugar Presa, junto à Rua Dom João Evangelista Lima Vidal, na freguesia de Santa Joana, com a área de 198,00 m<sup>2</sup> cada, e a atribuição do valor global de 194.880,00€ (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta euros), conforme Relatório de Avaliação n.º 19/2023, anexo à proposta como doc. 9;

ii. Submeter a Consulta Pública, com um período de duração de 30 (trinta) dias, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

iii. Deliberar sobre eventuais reclamações sobre a referida desafetação.

3. Atentos aos Considerandos expressos na proposta, e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a alienação das parcelas identificadas na alínea i) do número anterior, com pagamento em espécie, por compensação da perda associada à nova solução, à qual foi atribuída, pelas partes, o valor de 194.880,00€, prescindindo a Câmara Municipal do diferencial de 10.027,01€ (dez mil e vinte e sete euros e um cêntimo);

4. Aprovar a Minuta do Contrato de Urbanização, anexa à proposta como doc. 11, o qual só deverá ter sequência, após a desafetação do domínio público e

afetação ao domínio privado Municipal, nos termos do número dois, das parcelas nele identificadas na alínea i), e respetiva escritura.

**"Cláusula de Reversão do Prédio sito no Lugar do Bonsucesso, Freguesia de Aradas" - P.O. 1157/2023** – Deliberado, por unanimidade, prescindir do direito de reversão do Terreno para construção com a área de 1.772m<sup>2</sup>, sito nas Andoeiras – Bonsucesso, freguesia de Aradas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3820, da freguesia de Aradas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3226/20011206, e objeto da escritura anexa à proposta como doc. 1, atentos os fundamentos explanados na proposta.

**Extinção da Cláusula de Reversão - Lotes números "Vinte e Quatro" e "Vinte e Cinco", sitos na Zona Industrial de Mamodeiro** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 024/DCP-P/03–2024, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir as cláusulas de reversão, com referência aos lotes "Vinte e Quatro" e "Vinte e Cinco", constatando-se que a edificação industrial que abrange os referidos lotes (anexados e descritos na Conservatório do Registo Predial sob o n.º 1241, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima) foi efetivamente erigida, conforme consta do processo de obras n.º 1080/1994 (108-A/1994), e estando ativas as cláusulas de reversão a favor do Município, registadas pelas Ap. 44, de 17/06/1993 (lote "VINTE E CINCO" - descrição 554) e pela Ap. 23, de 26/08/1994 (lote "VINTE E QUATRO" - descrição 553), por se encontram cumpridos os pressupostos subjacentes ao cumprimento daquelas cláusulas de reversão.

**"Afetação ao Domínio Público Municipal de Duas parcelas sitas no Gaveto da Avenida de Santa Joana com a Rua do Loureiro, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz" - P.O. 287/2022** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de afetação ao domínio público municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de duas parcelas, a saber:

- a) Parcela com a área de 4,49 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Avenida de Santa Joana, a poente e sul com a Rua do Loureiro e a nascente com Angelino Matias Brites, à qual foi atribuída o valor de 68,55€;
- b) Parcela com a área de 4,49 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte nascente e poente com a Avenida de Santa Joana e a Sul com Angelino Matias Brites, à qual foi atribuída o valor de 62,45€.

**"Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Minuta do Aditamento ao Contrato de Financiamento a celebrar entre a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Beneficiário Intermédio) e os Municípios de Águeda e Aveiro (Beneficiários Finais)** – Deliberado, por unanimidade, nos termos previstos na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato de Financiamento, a



celebrar entre a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto Beneficiário Intermédio, e os Municípios de Águeda e Aveiro, enquanto Beneficiários Finais, que aqui se dá por reproduzida na íntegra e se apensa à proposta como Anexo IV.

**"Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão, em Aveiro"** – Deliberado, por maioria, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, e do n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a não adjudicação do presente procedimento, sem prejuízo da indemnização que se mostre devida ao abrigo do estatuído no n.º 4, do citado artigo 79.º do CCP, com o que resulta revogada a decisão de contratar.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Aveiro - Lote 2" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por maioria:

- i). Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 6, no valor de 37.200,22€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- ii) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de trabalhos a menos n.º 2, anexo à proposta, no valor de 393,47€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 379.º do CCP;
- iii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iv) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMPRIBUILD, Lda."

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/23 - "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de São Jacinto - Fase II" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por unanimidade:

- i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 23.751,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 30 dias;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de trabalhos a menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 6.226,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,72% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- iv) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "LISOURIQUE - Serviços e Equipamentos Técnicos, Lda."

**Tarifário e Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal Manuel Firmino** – Deliberado, por maioria, aprovar o tarifário do parque de estacionamento do Mercado Municipal Manuel Firmino, nos termos da proposta de tarifário do concessionário, anexa à proposta, e

aprovar o Regulamento de utilização para o referido parque de estacionamento, igualmente anexo à proposta.

**Processo de Obras n.º 2/2018 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de uma habitação unifamiliar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

Aveiro, 5 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Agostinho Ribau Esteves'.

*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de abril de 2024

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*